



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 046/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010.

Publicado em	14 / 05 / 2010
No Jornal	Quatro m.s.
Edição nº	ano 17 nº 4359
	Inferno

"Decreta como sendo área Urbana do Município de Glória de Dourados parte do Lote Rural nº 75, da Quadra nº 50, e dá outras providências".

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/c artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Passa a constar como sendo área urbana deste Município, parte do Lote Rural nº 75 (setenta e cinco), da quadra nº 50 (cinquenta), com área de 36.250,00 m² (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações:

I - Encontra-se o marco nº 1 a uma distância de 524,00 metros da estrada da 4ª Linha confrontando com a Rua Tancredo de Almeida Neves de rumo 23° 08' SO, deste marco com o mesmo rumo 23° 08' Soe a distância de 145,00 metro confrontando com a Rua Tancredo de Almeida Neves, encontra-se o marco nº 2; deste marco com rumo de 66° 52' NO e a distância de 250,00 metros, confrontando com a área do clube A.A.B.B. (Associação Atlética Banco do Brasil) encontra-se o marco nº 3; deste marco com o rumo de 23° 08' NE e a distância de 145,00 metros confrontando com o lote rural nº 73 da quadra rural nº 50 encontra-se o marco nº 4; deste marco com rumo de 66° 52' SE e a distância de 250,00 metros, confrontando com o loteamento urbano (Condomínio Santa Mônica), área pertencente a casa da amizade das senhoras rotarianas e ao Detran-Ms encontra-se novamente o marco nº 1, assim fechando o perímetro.

II - Fazendo parte do Loteamento Urbano acima citado:

Uma área doada à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) fazendo agora parte do perímetro urbano do município de Glória de Dourados - Ms com área de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

9.563,00 m², (Nove Mil e quinhentos e sessenta e três metros quadrados) conforme registro R. 01/9.606 e fls. 388 do livro nº 2AI do Cartório do 1º Ofício.

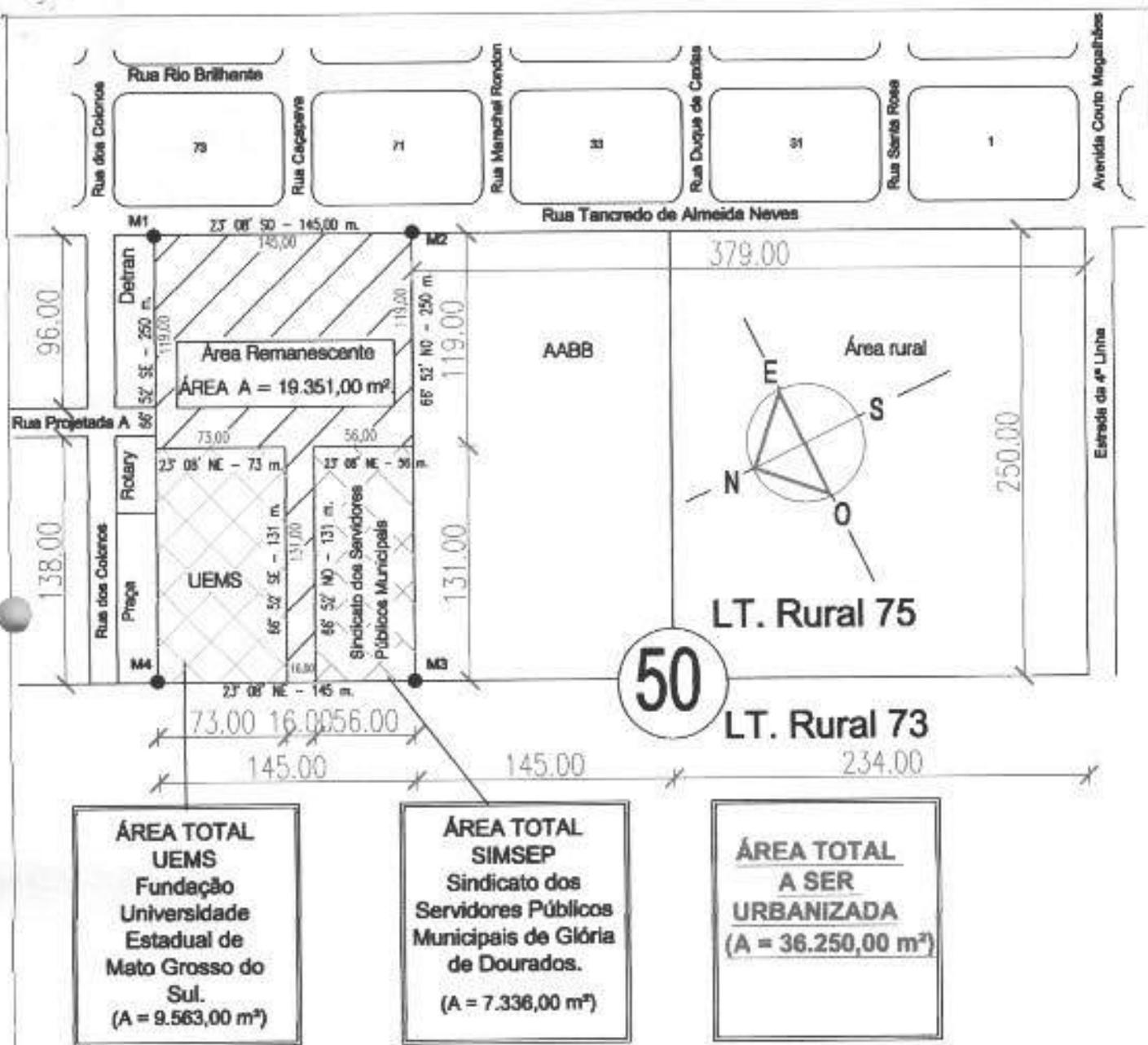
III - Uma área doada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SIMSEP) fazendo agora parte do perímetro urbano do município de Glória de Dourados - MS com área de 7.336,00 m², (sete mil e trezentos e trinta e seis metros quadrados) conforme R. 01/10.154, ficha 01 do livro nº 2 do Cartório do 1º Ofício.

IV - Uma área Remanescente pertencente à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados MS. Fazendo parte do perímetro urbano do Município de Glória de Dourados - MS com área de 19.351,00 m², (dezenove mil e trezentos e cinquenta e um metros quadrados) conforme registro de traslado na data de 15/10/2010, fls. 72 do livro nº 2-B do Cartório do 1º Ofício.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS, 13 de
Maio de 2010.

Arceno Athas Júnior
Prefeito Municipal



Localização de parte do lote do lote Rural 75 da Quadra nº 50 - localizado a 4ª linha
Município de Glória de Dourados -MS
Estado de Mato Grosso do Sul

PLANTA DE LOCAÇÃO

TÍTULO: LOCAÇÃO DE PARTE DO LOTE RURAL Nº 75, DA QUADRA Nº 50. FORMANDO UMA ÁREA URBANIZADA.		
PRANCHA: LOCAÇÃO DE PARTE DO LOTES RURAL Nº 75 DA QUADRA 50 PARA FIM DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.		
LOCAL: CONFRONTANDO COM ÁREA DA ABBB E RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -MS.		
ESCALA: 1 : 3000	DESENHO: P.C.S.J	REPRESENTANTE:
ÁREA: ÁREA A SER URBANIZADA A = 36.250,00 m ²		PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -MS. CNPJ Nº 03.155.942/0001-37.
DATA: 07 / 05 / 2010		



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Parte do Lote Rural nº 75 da Quadra nº 50.
Gleba : **Formando uma Área Urbanizada – Loteamento Urbano.**
Área Total. : 36.250,00 m².
Proponente: : **Prefeitura Municipal de Glória de Dourados -MS.**
Local : Perímetro Urbano de Glória de Dourados - MS.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

O Loteamento Urbano situado no perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 36.250,00 m², (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) dentro das seguintes confrontações: encontra-se o marco nº 1 a uma distância de 524,00 metros da estrada da 4ª linha confrontando com a Rua Tancredo de Almeida Neves de rumo 23° 08' SO, deste marco com o mesmo rumo 23° 08' SO e a distância de 145,00 metros confrontando com a Rua Tancredo de Almeida Neves encontra-se o marco nº 2; deste marco com rumo 66° 52' NO e a distância de 250,00 metros, confrontando com a área do clube da A.A.B.B. (Associação Atlética Banco do Brasil) encontra-se o marco nº 3; deste marco com o rumo 23° 08' NE e a distância de 145,00 metros confrontando com o lote rural nº 73 da quadra rural nº 50 encontra-se o marco nº 4; deste marco com rumo 66° 52' SE e a distância de 250,00 metros, confrontando com o loteamento urbano(Condomínio Santa Mônica), área pertencente a casa da amizade das senhoras rotarianas e ao Detran-MS encontra-se novamente o marco nº 1, assim fechando o perímetro.

Fazendo parte do Loteamento Urbano acima citado:

Uma área doada à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) fazendo agora parte do perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 9.563,00 m², (Nove mil e quinhentos e sessenta e três metros quadrados) conforme registro R. 01/9.606 e fls. 288 do livro nº 2A1 do Cartório do 1º Ofício.

Uma área doada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais(SIMSEP) fazendo agora parte do perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 7.336,00 m², (Sete mil e trezentos e trinta e seis metros quadrados) conforme registro R. 01/10.154, ficha 01 do livro nº 2 do Cartório do 1º Ofício.

Uma área Remanescente pertencente à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados MS. Fazendo agora parte do perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 19.351,00 m², (Dezenove mil e trezentos e cinquenta e um metros quadrados) conforme registro de traslado na data de 15/10/2009 fls. 72 do livro nº 2-B do Cartório do 1º Ofício.

Glória de Dourados, 06, de Maio de 2010.



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.